

**UNIVERSIDADE FEDERAL DE LAVRAS**  
**ESCOLA DE CIÊNCIAS AGRÁRIAS**  
**DEPARTAMENTO DE CIÊNCIAS FLORESTAIS**  
**EDITAL DE INSCRIÇÃO PARA DOCÊNCIA VOLUNTÁRIA DE**  
**PÓS-GRADUANDO 02/2022**

A Chefe do Departamento de Ciências Florestais, Profa. Dulcineia de Carvalho, nos termos da resolução CEPE Nº 268, de 12 de junho de 2018, faz saber que, no período de 21/03/2022 a 08/04/2022, estarão abertas as inscrições para exame de seleção de 1 (uma) vaga de Docência Voluntária, a fim de ministrar aulas, durante o primeiro semestre letivo de 2022, na seguinte disciplina: GEF117- Avaliação de Impactos Ambientais.

### **1 - Requisitos Para Inscrição:**

Poderão inscrever-se para seleção, estudantes regularmente matriculados nos cursos de mestrado ou doutorado de curso da UFLA, que, se mestrado estejam cursando o 2º ou o 3º período e que, se de doutorado estejam cursando do 1º ao 6º período.

### **2 - Documentos necessários:**

- Currículo;
- Histórico escolar de graduação;
- Histórico escolar de Pós-Graduação do candidato;
- Carta de aceitação à docência voluntária do orientador, com anuência do Programa de Pós-Graduação ao qual está matriculado;
- Comprovante de ser aluno regularmente matriculado dentro do prazo previsto para obtenção do grau;
- Declaração de dedicação exclusiva ao curso;

### **3 - Requerimento De Inscrição:**

A inscrição deverá ser feita com o envio documentação necessária para o e-mail **dcf@ufla.br**, cc para **anabarbosa@ufla.br**, no período de 21/03/2022 a 08/04/2022 (conforme agenda - Anexo I).

### **4 - Seleção**

A seleção dos candidatos considerará:

- Análise de histórico escolar (graduação e pós-graduação);
- Análise de currículo;
- Prova didática sobre o conteúdo programático da disciplina GEF113, avaliada por uma comissão composta por três docentes da área ou áreas afins.
- Será considerado aprovado no exame de seleção, o candidato que obtiver nota igual ou superior a 70 (setenta).

### **5 - Atribuições do Docente Voluntário:**

Compete ao Docente Voluntário:

- Exercer atividades relacionadas ao ensino da área para a qual foi selecionado, as quais não poderão ultrapassar o total de 4 horas/aula semanais, quando desenvolvidas por discentes do mestrado ou doutorado, e 8 horas/aula semanais, quando desenvolvidas por estagiários do pós-doutorado.

- Assumir somente os encargos definidos no plano de trabalho, aprovado pela DRPE e Colegiado de Curso;
- Ministrar a(s) disciplina(s) com zelo e afinco;
- Informar ao Departamento com a devida antecedência, em caso de impossibilidade de exercício da docência voluntária após sua seleção;
- Apresentar ao Departamento, em até 10 (dez) dias após o término do semestre letivo da docência, relatório semestral das atividades de docência voluntária, acompanhado do parecer do supervisor (formulário disponibilizado no site PRG) e do diário de classe assinado pelo docente voluntário e o professor responsável pela disciplina, juntamente com uma declaração de próprio punho no campo de observações do Diário de Classe, de quantas horas/aula foram ministradas por ele.
- Informar à PROGRAD caso se encontre em situação de quebra de algum preceito citado na Resolução CEPE nº 268/2018;
- O docente voluntário que deixar de cumprir qualquer requisito elencado, perderá a função e os direitos decorrentes.

A admissão do docente voluntário será feita por um período letivo, podendo ser renovada por até três vezes, desde que feita dentro do prazo estabelecido pelo cronograma acadêmico e que se trate do mesmo docente solicitante, voluntário, disciplina, carga horária destinada ao voluntário e cursos atendidos.

Será conferido ao docente voluntário certificado de exercício de docência voluntária expedido pela PROGRAD, expressando a carga horária efetivamente ministrada pelo docente voluntário e as atividades extraclasse declaradas pelo professor responsável no relatório de atividades.

#### **6 - Data e horário do sorteio para a prova didática:**

<b>Disciplina</b>	<b>Local</b>	<b>Dia</b>	<b>Horário</b>
GEF117	Sala de Reuniões DCF	<b>13/04/2022</b>	<b>9 horas</b>

Lavras, 21 de março de 2022.



Prof. Dulcineia de Carvalho  
Chefe do Departamento de Ciências Florestais/UFLA

**ANEXO I****AGENDA****EDITAL Nº02, de 21 de março de 2022**

<b>DATA</b>	<b>ATIVIDADE</b>
21/03/2022	Publicação do Edital
21/03/2022 a 08/04/2022	Período de Inscrições
11/04/2022	Avaliação pela banca (exame de currículo, do histórico escolar e sorteio do tema da prova)
13/04/2022	Prova didática
15/04/2022	Divulgação do Resultado Preliminar
19/04/2022 a 21/04/2022	Interposição de Recursos
22/04/2022	Resultado dos Recursos
22/04/2022	Resultado Final
22/04/2022 a 25/04/2022	Confirmação de interesse pela vaga por email
06/06/2022	Início das atividades do docente selecionado